CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Av.Hiléi,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará

GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI

E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Requerimento de nº. 103/2017.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo que seja r*ealizado uma ação da SMS (Secretária Municipal de Saúde) quanto à Atendimento Médico na Vila Três Poderes, Região do Rio Preto, Zona Rural do Munícipios de Marabá.*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio para Prefeitura Municipal de Marabá, e para a Secretária Municipal de Saúde - SMS, com a seguinte solicitação: **Indico ao Poder Executivo que seja r*ealizado uma ação da SMS (Secretária Municipal de Saúde) quanto à Atendimento Médico na Vila Três Poderes, Região do Rio Preto, Zona Rural do Munícipios de Marabá.***

Justificativa

Os cidadãos que residem na localidade denominada Vila Três Poderes, localizada na Região do Rio Preto, Zona Rural do nosso município, sofrem constantemente quando necessitam de um atendimento médico de maior seriedade, pois embora existam postos de saúde em diversas vilas desta região, o acesso desses moradores ao centro urbano do nosso município torna-se bastante difícil, haja visto a distância e as condições das estradas.

Ressaltamos que os serviços médicos à serem disponibilizados pela SMS aos moradores rurais durante a realização da referida ação, serão definidos pela própria secretária, bem como também a data para a realização da mesma, especificamos apenas a necessidade de campanhas de vacinação, prevenção de câncer do colo uterino, tratamentos odontológicos e tratamentos pediátricos, ação também contra o mosquito *Aedes aegypti,* que tem causado tanto alvoroso em nosso país, pedimos não só uma atenção especial à este pleito, mas especialmente uma maior brevidade na realização desta ação.

Plenário em 04 de Setembro de 2017.

Atenciosamente

Alecio Stringari

Vereador CMM - PSB